



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2017

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 09:00 (nove horas), reuniu-se na sede na **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**, com endereço na Rua João Antônio, nº 261, Centro, MIRABELA-MG, inscrita no CNPJ de nº 25.220.880/0001-32, isento de inscrição estadual, o Sr. Flávio Gonçalves Veloso, designado Pregoeiro, e a Equipe de Apoio os vereadores, Marcos Guilherme Matos Cardoso e Sandro Lopes Aquino, nomeados pela portaria nº 06/2017, de 23 de janeiro de 2017, para dar início ao Procedimento Licitatório nº 003/2017 – Pregão Presencial 003/2017, cujo objeto é aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, e aquisição de longarinas. Apresentou-se e foi credenciada a empresa: METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº17.008.058/0001-84, representada pela Sr.ª Bruna Maria Fernandes Rabelo, inscrito no CPF sob o nº 105.972.236-45, devidamente credenciado. Apresentou-se também a empresa JOSÉ ADIPSON GONÇALVES DE MELO – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.712/0001-42, representada pelo Sr. Chrywlls Alves e Silva, inscrito no CPF sob o nº 032.503.566-03, devidamente credenciado. Ato contínuo ao Credenciamento, o Pregoeiro e equipe de apoio recolheram os envelopes dos licitantes, verificando-os quanto à indevassabilidade dos mesmos, concomitantemente, os envelopes de "Proposta Comercial e Documentação de Habilitação" foi passado para que os presentes rubricassem. Após todos os presentes rubricarem, passou-se à abertura dos envelopes contendo as "Propostas Comerciais", analisando assim a aceitabilidade das mesmas, repassando-os aos presentes para que o analisassem e rubricassem. As seguintes propostas foram apresentadas: A empresa METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, sob o valor global de R\$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais), e a empresa JOSÉ ADIPSON GONÇALVES DE MELO – EIRELI - ME, sob o valor global de R\$ 45.377,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e setenta



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

e sete reais) passando assim as propostas classificadas para a fase de lances que, terminadas as negociações, foi declarado frustrado os itens 01 (Equipamentos de ar condicionado) e 02 (Cortina de ar). A empresa METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA foi declarada vencedora do item 03 (Longarinas) com valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Posteriormente à fase de lances, abriu-se o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, e, após recolher a rubrica dos presentes, o Pregoeiro passou à conferência nos sítios oficiais, autenticação e a análise dos mesmos, constatados a regularidade e veracidade de informações, as consultas foram impressas e anexadas ao processo conforme exigido pelo Instrumento Convocatório deste procedimento, sendo a empresa declarada HABILITADA. O Pregoeiro indagou, se o licitante gostaria de interpor recursos quanto aos procedimentos adotados, diante do não interesse do licitante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio declarou vencedora do certame e adjudicou o presente procedimento a seguinte empresa: METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, sob o valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para o item 03 (Longarinas). Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

Flavio Gonçalves Veloso
Pregoeiro Oficial

Bruna Maria F. Rabelo
Metalmontes Ind. e Com. De Móveis-LTDA

Marcos Guilherme Matos Cardoso
Equipe de Apoio

Chrywlls Alves e Silva
José Adipson Gonçalves de Melo-Eireli-ME

Sandro Lopes Aquino
Equipe de Apoio